



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 703 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 001/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SISTCON SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº. 001/2020, prorrogado através do Termo Aditivo nº 001, por 12 (doze) meses, e, agora, por este Termo Aditivo, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 05 de agosto de 2023; e, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo nº. 065 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192/2001, reajustar o valor da parcela mensal do Contrato nº. 001/2020, com o percentual de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), que representa o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, atualizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) constantes na Cláusula Terceira do Contrato 001/2020, para o valor de R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo 57; inciso II do artigo nº. 065, ambos da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192/2001.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato nº. 001/2020, firmado em 05 de agosto de 2020, permanecem inalteradas.

DATA: 03/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: ÉRMESON CLÉBER MENDES, Presidente; LUIZ OTÁVIO DA MOTA COUTO, representante da Contratada; e, as testemunhas: RAFAELA VESSANI AIALA e LUIZ RENAN MAMEDIO DE DEUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 013/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCA-DA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 22 de agosto de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 04 de agosto de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o

resultado da Tomada de Preços n.º. 010/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra coberta do bairro Jardim Brasilândia, município de Fátima do Sul, MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços n.º. 010/2022, teve como vencedora a Empresa WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, apresentando proposta no valor de R\$ 268.676,29 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 1º de agosto de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL
DECISÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 049/2022
Pregão n.º 011/2022

Assunto: Reequilíbrio do preço da Gasolina Comum
Interessado: D. Gonçalves & Cia Ltda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, **RESOLVE deferir o requerimento de reequilíbrio de preço do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 083/2022, de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 30/07/2022.**

Determino à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios a formalização dos respectivos Termos Aditivos para publicação na forma do art. 61, par. ún., da Lei n.º 8.666/1993.

Intime-se o interessado. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,
MS, em 3 de agosto de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL torna público que firmou Contrato de Execução de Obras Públicas com a empresa WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada na execução da obra de reforma da quadra coberta do bairro Jardim Brasilândia, município de Fátima do Sul, MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos do Edital de Tomada de Preços n.º. 010/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço

VALOR: O valor global é de R\$ 268.676,29 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO: 27.812.0011.1.004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS.
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA: 04/08/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Welinton Fernandes da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO N.º 083/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 083/2022, de R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 30/07/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA:04/08/2022

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º. 044/2022 referente a Tomada de Preços n.º. 010/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para obra de reforma da quadra coberta do bairro Jardim Brasilândia, município de Fátima do Sul, MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços n.º. 010/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 268.676,29 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 02 de agosto de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 077/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE.

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a Organização da Sociedade Civil - APAE, com vistas ao atendimento de interesse público, para fim de manter e ampliar os serviços de proteção social básica e especial realizados pela Entidade, conforme Plano de Trabalho, que tem por objeto a transferência de recursos federais, oriundos da Emenda Parlamentar n.º. 40860016, transferidos através da Ordem Bancária n.º. 20220B803506, para aquisição de um veículo a ser destinado ao transporte de alunos do Distrito de Culturama para a APAE de Fátima do Sul, MS.

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição; Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Única existente no Município de Fátima do Sul com estrutura para o atendimento do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30 e 31 da Lei (Federal) n.º.

13.019/2014 e art. 25 da Lei (Federal) nº. 8.666/93.

DA IMPUGNAÇÃO: Conforme disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº. 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação.

DATA: 04/08/2022

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Supervisor de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº.243/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, II, III, e IV desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (02.08.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORTARIA N° 243/2022, 02 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADENILSON CARLOS DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2021 A 07.03.2022	01.06.2022 A 30.06.2022
ALAN SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020 A 02.12.2021	01.06.2022 A 30.06.2022
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	26.09.2019 A 25.09.2020	01.07.2022 A 30.07.2022
APARECIDA CATARINA LOPES DE BRITO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03.12.2020 A 02.12.2021	11.06.2022 A 10.07.2022
ARMINDO SILVA FILHO	MOTORISTA	01.07.2018 A 30.06.2019	01.06.2022 A 30.06.2022
CREUSA MIRANDA DE ALMEIDA	SERVEENTE	01.08.2019 A 31.07.2020	01.06.2022 A 30.06.2022
DANIELA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	29.06.2020 A 28.06.2021	01.07.2022 A 30.07.2022
EMMELINE NUNES DE CAMARGO DIONIZIO	PSICÓLOGO	02.07.2019 A 01.07.2020	01.06.2022 A 30.06.2022
ERIMA PEREIRA DA COSTA CATENACI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.10.2017 A 30.09.2018	01.06.2022 A 30.06.2022
FRANCISCA SANDRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	28.05.2021 A 27.05.2022	01.07.2022 A 30.07.2022
IZABEL CRISTINA ESTIGARRIB AIALA	AUXILIAR DE DENTISTA	17.02.2019 A 16.02.2020	01.06.2022 A 30.06.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA N° 243/2022, 02 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA II	26.04.2021 A 25.04.2022	01.07.2022 A 30.07.2022
JAKELINE DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	26.09.2020 A 25.09.2021	01.07.2022 A 30.07.2022
JANETE CRAMOLICHE	SERVEENTE	11.06.2020 A 10.06.2021	01.07.2022 A 30.07.2022
JOSÉ ALVES TIBÉRIO	MOTORISTA	03.01.2019 A 02.01.2020	01.07.2022 A 30.07.2022
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2019 A 16.02.2020	01.06.2022 A 30.06.2022
JOSELIMA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13.10.2020 A 12.10.2021	01.06.2022 A 30.06.2022
JUCILENE DIAS DA SILVA	SERVEENTE	03.12.2019 A 02.12.2020	01.07.2022 A 30.07.2022
JULIO CEZAR DE ALMEIDA SILVA	VIGIA	20.11.2018 A 19.11.2019	01.07.2022 A 30.07.2022
LAURINDO SANTANA DE LIMA	MOTORISTA	17.02.2020 A 16.02.2021	01.06.2022 A 30.06.2022
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL	18.12.2020 A 17.12.2021	01.07.2022 A 30.07.2022
MANOEL MESSIAS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	22.03.2019 A 21.03.2020	01.06.2022 A 30.06.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO III

PORTARIA Nº.243/2022, 02 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MEIRYSLAINE G. DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15.07.2020 A 14.07.2021	01.07.2022 A 30.07.2022
NEWTON BRITO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	17.02.2021 A 16.02.2022	01.06.2022 A 30.06.2022
NILSON DE SOUZA GUIMARAES	TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2020 A 09.11.2021	01.06.2022 A 30.06.2022
REGIANE FREIRE BRABO	ENFERMEIRO DO ESF	26.09.2019 A 25.09.2020	01.06.2022 A 30.06.2022
ROSA MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2019 A 16.02.2020	01.06.2022 A 30.06.2022
ROSANGELA MARIA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	08.03.2020 A 07.03.2021	01.06.2022 A 30.06.2022
ROSELI MARQUES DA SILVA	SERVENTE	25.08.2021 A 24.08.2022	01.06.2022 A 30.06.2022
ROSEMEIRE CEZARIO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11.06.2021 A 10.06.2022	01.06.2022 A 30.06.2022
SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	22.06.2019 A 21.06.2020	01.06.2022 A 30.06.2022
SILVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	26.09.2020 A 25.09.2021	01.06.2022 A 30.06.2022
THAIS FERNANDA DE MELO SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	08.11.2020 A 07.11.2021	01.06.2022 A 30.06.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO IV

PORTARIA Nº.243/2022, 02 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS	ENFERMEIRO DO ESF	26.09.2020 A 25.09.2021	01.05.2022 A 30.05.2022
KAREN SUMIE SARUWATARI MURAOKA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2018 A 06.12.2019	01.05.2022 A 30.05.2022
KARINE KIYUMI NAKAMURA	ODONTÓLOGO DO ESF	29.11.2020 A 28.11.2021	01.05.2022 A 30.05.2022
MARCIA DRONOV RABELO	MOTORISTA	24.10.2020 A 23.10.2021	01.05.2022 A 30.05.2022
PATRICIA DE FREITAS CABRAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	26.09.2020 A 25.09.2021	01.05.2022 A 30.05.2022
RENATA LUCAS ANDRADE	MÉDICO DO ESF	25.03.2020 A 24.03.2021	01.05.2022 A 30.05.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal